



## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação CIF nº 296, de 25 de junho de 2019**

*Aprovação dos pleitos de resíduos sólidos dos Municípios de Barra Longa, Mariana, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros e Sem Peixe, localizados no Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos, conforme Nota Técnica nº 43/2019 da CT-SHQA.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov) celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº 41/2017, nº 43/2017, nº 117/2017, nº 166/2018, nº 174/2018, nº 193/2018, nº 268/2019, nº 269/2019, nº 276/2019, nº 289/2019 e nº 290/2019, na Nota Técnica nº 43/2019 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), bem como o Ofício PRESI nº 003/2019, relativo à solicitação formulada pelos Municípios de Barra Longa/MG, Mariana/MG, Raul Soares/MG, Rio Casca/MG, Rio Doce/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG, São José do Goiabal/MG, São Pedro dos Ferros/MG e Sem Peixe/MG, integrantes da Área Ambiental 2, para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os Municípios associados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (PIGIRS/CIMVALPI), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar o pleito dos Municípios mineiros de Barra Longa, Mariana, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros e Sem Peixe, no valor de R\$ 1.807.034,15 (um milhão, oitocentos e sete mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os Municípios associados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (PIGIRS/CIMVALPI), conforme Nota Técnica nº 43/2019 da CT-SHQA.

Vitória/ES, 25 de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)  
**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**  
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Procurador-Chefe**, em 26/06/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5357370** e o código CRC **A2588EF8**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 5357370